

ATA Nº 08/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 10/07/2018.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo as seguintes pautas: **1) Informações sobre as APR's nº 072 e 073/2018; 2) Análise de Credenciamento; 3) Realocação dos investimentos; 4) Visita da representante Priscila Navarro da Instituição Financeira GRID AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Antonio Carlos Quequeto, Antonio Marcos Marques, Luis Carlos Rodrigues Morais e Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz. A Sra. Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, na qualidade de Presidente do Comitê de Investimentos, iniciou a reunião trazendo a primeira pauta: informações sobre as APR's nº 072 e 073/2018. As aplicações de que se tratam as referidas APR's foram feitas provisoriamente no mês de maio a fim de que o recurso não permanecesse em conta corrente e sim aplicado. O Comitê de Investimentos decidiu que o recurso descrito nas APR's nº 072 e 073/2018 permaneça nos fundos BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49 e no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06 respectivamente.

Na segunda pauta, foi informado sobre o credenciamento da Instituição Financeira no Processo nº 010/2018, BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ: 01.181.521/0001-55 como administradora e CONFEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS COOPERATIVAS LIGADAS AO SICREDI CNPJ: 03.795.072/0001-60 como gestora. O processo estava aguardando a publicação da portaria 050/2018/ADM/PREVID a fim de não prejudicar os recursos previdenciários aportados naquela Instituição. Enquanto isso, a Certidão Estadual da Administradora venceu, então o Comitê de Investimentos opina que deve seguir o credenciamento para aprovação do Conselho Curador condicionado a juntada da devida Certidão para validação do Processo. Contudo o Comitê analisa que a Administradora de Recursos obteve nota IQG - RP3 e Gestora de Recursos obteve nota IQG – RP3. Logo, o conjunto obteve a nota respectiva IQG – RP3, respeitando a PORTARIA Nº 050/2018/ADM/PREVID, ficando assim vedados novos aportes. O fundamento legal que o Comitê encontra para credenciar o conjunto de Instituição mesmo sem ela atingir a nota do Rating de Gestão é que resgatar o recurso na atual conjuntura poderia gerar um prejuízo para o PreviD e a Instituição em questão é uma casa renomada. O fato dela não conseguir o Rating de Gestão é que a gestora é nova no mercado e tem o prazo de carência para se adequar as regras, o que não desabona a conduta da administradora. O credenciamento analisado segue em conformidade com o EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FINANCEIRAS nº 01/2018. O processo discutido na presente ata segue para aprovação do Conselho Curador. Na terceira pauta do dia foi discutido e analisado que será resgatado o valor de R\$ 300.000,00 no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49 para aplicação no fundo META VALOR FI AÇÕES CNPJ: 07.899.238/0001-40. Foi analisado que na última carta a nós enviada pelo gestor do fundo, houve algumas mudanças importantes de estratégia com o objetivo de reduzir a volatilidade do fundo. O fundo saiu da posição em óleo e gás para aumentar o setor de shoppings e o de celulose, este último ganhador em um cenário de depreciação do real. Estes ajustes foram fundamentais para, pelo segundo mês seguido, o fundo ter tido uma queda menor do que a apresentada pelo benchmark. Em junho, o fundo apresentou uma queda de 4,95% contra uma queda de 5,19% do IBX. Desse modo, o Meta Valor FIA terminou o semestre com uma queda de 1,68% contra 5,23% do benchmark, mesmo estando 100% comprado e bem exposto à dinâmica interna. Ainda sobre o Meta Valor FIA, em junho, visando aproveitar oportunidade de preço, o gestor decidiu por aumentar posição no setor de bancos. O fundo vinha carregando, há tempos, uma exposição reduzida no setor em meio a um processo de

redução da taxa básica de juros e pressão sobre os spreads em um momento em que os bancos encontram dificuldade em aumentar a carteira de crédito. Essa decisão se mostrou assertiva uma vez que o setor chegou a sofrer uma queda de 30% entre fevereiro e junho. Entretanto, O Comitê de Investimentos visa uma oportunidade de, com a queda do valor das ações, obter um preço médio no produto e aumentar a posição em renda variável no sub - seguimento ações livres, a fim de lograr êxito no longo prazo. Ainda sobre realocação de recursos o Comitê de Investimentos, baseado em estudos e análise fundamentalista, decidem em unanimidade que será resgatado o valor de R\$ 1.000.000,00 do fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49 para ser aplicado no fundo BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO CNPJ: 14.091.645/0001-91. A Política de Investimentos do fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA + 6,0% a.a. Para alcançar seus objetivos, o fundo aplicará seus recursos, preponderantemente, em títulos públicos ou privados prefixados ou pós-fixados, operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais, cotas de fundos de investimentos, bem como qualquer ativo e/ou modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro de acordo com a regulamentação em vigor. Conforme regulamento, o fundo poderá concentrar até 100% (cem por cento) do seu patrimônio líquido em ativos ou modalidades operacionais de crédito privado considerados de baixo risco ou equivalente, com certificação por agência de classificação de risco localizada no País. O fundo poderá utilizar estratégias com derivativos com o objetivo de agregar rentabilidade aos recursos investidos, desde que tais operações não gerem exposição a esses mercados superior ao patrimônio líquido do fundo. A carteira do fundo (base: maio/2018) está composta por debêntures de companhias abertas de diversos setores da economia, tais como: concessão, saneamento, energia, telecomunicação, financeiro, logística, dentre outros (20,60 % do PL), depósitos a prazo de emissão de instituições financeiras de primeira linha (47,11 % do PL), títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional - NTN-B (31,71 % do PL), e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional (0,58 % do PL). Também foi analisado que a Taxa de administração se mantém abaixo das práticas de mercado, comparado com outros fundos da categoria. O fundo cobra taxa de saída de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor do resgate durante os primeiros 2.880 (dois mil oitocentos e oitenta) dias corridos contados a partir da data de início do fundo. Sendo o início do Fundo em 15/10/2013, o Comitê de Investimentos analisa como uma aplicação viável para o PreviD, uma vez que os investimentos são de longo prazo. No resgate de cotas será utilizado o valor da cota verificado no fechamento do 30º (trigésimo) dia subsequente ao do recebimento do pedido de resgate, e o crédito ocorrerá no mesmo dia da conversão de cotas. O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto na Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "b", permitindo aportes de recursos pelos RPPS's (regulamento v. 27/06/2016). Considerando que o juro nominal no Brasil de 6,5% é historicamente baixo, as taxas de juros pagas pelos títulos públicos ficaram menos atrativas e tendem a dificultar o alcance da meta atuarial pelo RPPS, tendo em vista que o patrimônio desse segmento é direcionado majoritariamente para títulos federais. Tal fundo será submetido à aprovação do Conselho Curador. Na discussão seguinte, ficou decidido por unanimidade dos membros do Comitê de Investimentos, o resgate de R\$ 1.500.000,00 do fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49 para serem aplicados no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA FIXA CNPJ: 25.306.703/0001-7. Diante da análise dos fundamentos do fundo no contexto do mesmo na carteira do RPPS, tendo em vista as incertezas do atual cenário econômico e político, estes fundos podem diminuir o risco do portfólio do RPPS, visto que, o gestor do fundo pode modificar a composição da carteira do fundo em caso de mudanças no cenário econômico, tal fundo possui leve prazo de carência (D+5). O

fundo em questão é de renda fixa que realiza alocações dinâmicas, as quais se apropriam do prêmio de risco da curva de juros. Os investimentos são realizados em ativos pós-fixados, prefixados e atrelados à inflação, com uma abordagem de limitação de perdas em momentos de maiores oscilações do mercado. Os principais diferenciais que foram analisados a respeito do fundo é que possui real diversificação na Renda Fixa (CDI, IMA-B e IRF-M); possui gestão disciplinada por metodologia de limitação de perdas; tem menor volatilidade em relação ao IMA-B; e possui melhor relação risco x retorno, pois possibilita ganhos reais no longo prazo, porém com menor risco no curto prazo. O portfólio é composto por 100% Títulos Públicos Federais; LFT (IMA-S), NTN-B (IMA-B), LTN e NTN-F (IRF-M) e a composição da carteira em 29/06/2018: IRF-M = 0,09% IMA-B = 0,06% CDI = 99,85%. Na quarta pauta, recebemos a visita da representante da instituição GRID AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS, senhora Priscila Navarro, que demonstrou sua visão sobre a atual conjuntura econômica, e expôs o portfólio das instituições financeiras onde a GRID AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS atua como distribuidora, com fundos de renda fixa e renda variável adequados para o Instituto, com previsão de maior rentabilidade para alcançar a meta atuarial do ano de 2018. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Antonio Carlos Quequeto, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz
Presidente

Antonio Carlos Quequeto
Secretário

Luis Carlos Rodrigues Morais
Membro

Antonio Marcos Marques
Membro